



## CONTRATO Nº 136/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360, Centro – Miracatu - SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, e de outro lado, a empresa **ACEVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.370.221/0001-05, com sede à Rua Luis Franco do Amaral, 60, Ana Dias, CEP 11760-000, Itariri/SP, neste ato devidamente representada pelo senhor **Jonis Elias Novais Aceto**, portador do RG nº 43.744.869-1 e CPF nº 355.057.128-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **LICITAÇÃO CARTA CONVITE nº 004/2018 – PROCESSO nº 191/2018** pelo “menor preço global”, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª** - A presente licitação destina-se à **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS DE VEICULOS ESCOLARES, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, constantes do anexo I do presente edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEICULO	UND.	DESCRIÇÃO SERVIÇOS E PEÇAS	VALOR MÁXIMO
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO CAIO INDUSCAR ATILIS - PLACA DJL-2571	SV	<ul style="list-style-type: none"><li>Recuperação lateral traseira esquerda e direita;</li><li>Recuperação tampão de ventilação interna do teto;</li><li>Pintura frontal completa;</li><li>Pintura traseira completa;</li><li>Pintura das 06 rodas cor alumínio;</li><li>Pintura retrovisores;</li><li>Serviço de calafetação externa do teto completa;</li><li>Faixa insulfilme parabrisa parte superior;</li><li>Insulfilme vidro motorista;</li><li>Polimento geral comercial;</li><li>Troca de chapas do teto interna com instalação e recuperação de estrutura ferrosa;</li><li>Higienização interna completa</li></ul>	R\$ 8.590,00
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO CAIO INDUSCAR ATILIS - PLACA DJL-2571	PÇ	<ul style="list-style-type: none"><li>04 und- Cinto completo c/ trava traseiro;</li><li>01 und- Lanterna interna do teto frontal;</li><li>01 und- Válvula acionamento de portas (04 vias);</li><li>01 und- Manopla de câmbio;</li><li>02 und- Kit embuchamento de porta entrada;</li><li>05 und- Cantoneira amarela escada 1 metro;</li><li>20 und- Calha de chuva em plástico PU 1 metro;</li><li>02 und- Lanterna traseira de freio completa;</li><li>02 und- Pisca alerta traseiro completo;</li><li>02 und- Luz de ré completa;</li><li>01 und- Jogo de batentes capo dianteiro;</li><li>01 und- Forro interno teto parte traseira cor cinza;</li><li>01 und- Forro interno teto parte frontal cor cinza;</li><li>03 und- Acabamento lâmpadas internas laterais;</li><li>02 und- Vassoura porta lateral 01 metros;</li><li>02 und- Braço limpador PB completo;</li><li>01 und- Milha (luz de ré) traseira centro;</li><li>02 und- Espelhos retrovisores;</li><li>01 und- Adesivo vigia traseiro 2 metros X 1,5 metros impressão digital;</li><li>02 und- Adesivo lateral brasão estado de SP;</li><li>01 und- Parachoque central traseiro fibra;</li><li>01 und- Polaina lateral traseira esquerda fibra;</li><li>01 und- Polaina lateral traseira direita fibra.</li></ul>	R\$ 6.313,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE	SV	<ul style="list-style-type: none"><li>Polimento geral comercia;</li></ul>	R\$ 7.980,00



**Prefeitura Municipal de Miracatu**  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

	<b>CARROCERIAS VEICULARES - MICRO MARCOPOLO VICINO - PLACA-EEF-7894</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação cintos de segurança;</li><li>• Higienização interna completa;</li><li>• Serviço de calafetação exterior teto completa;</li><li>• Instalação vassoura porta;</li><li>• Serviço de recuperação folhas externas laterais esquerda;</li><li>• Serviço de recuperação polaina traseira esquerda;</li><li>• Serviço de pintura lateral inferior esquerda;</li><li>• Serviço de pintura polaina traseira esquerda;</li><li>• Serviço de pintura traseira e parachoque traseiro completo;</li><li>• Serviço de recuperação lateral traseira direita;</li><li>• Serviço de pintura lateral traseira direita;</li><li>• Troca de chapas do teto interna com instalação e recuperação de estrutura ferrosa.</li></ul>	
4	<b>PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO MARCOPOLO VICINO - PLACA-EEF-7894</b>	PÇ	<ul style="list-style-type: none"><li>• 05 und- Cantoneira amarela escada 1 metro;</li><li>• 02 und- Jogo cinto de segurança especial para cadeira 4 pontas;</li><li>• 04 und- Jogo cinto de segurança;</li><li>• 02 und- Vassoura porta lateral 01 metro;</li><li>• 01 und- Adesivo vigia traseiro 2 metros X 1,5 metros impressão digital;</li><li>• 02 und- Adesivo lateral brasão estado de SP;</li><li>• 01 und- Forro interno teto parte dianteira cor cinza;</li><li>• 01 und- Forro interno teto parte traseira cor cinza;</li><li>• 01 und- Jogo adesivos traseiro tampão.</li></ul>	R\$ 3.790,00
5	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - ÔNIBUS MARCOPOLO SÊNIOR - PLACA EGI-6635</b>	SV	<ul style="list-style-type: none"><li>• Polimento geral comercial;</li><li>• Instalação cintos de segurança;</li><li>• Instalação botão acionamento porta;</li><li>• Higienização interna completa;</li><li>• Serviço de calafetação exterior teto completa;</li><li>• Instalação vassoura porta;</li><li>• Serviço de pintura ganchos frontais reboque;</li><li>• Serviço de pintura parachoque traseiro;</li></ul>	R\$ 4.000,00
6	<b>PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - ÔNIBUS MARCOPOLO SÊNIOR - PLACA EGI-6635</b>	PÇ	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 und- Botão de acionamento externo abertura porta;</li><li>• 04 und- Jogo cinto de segurança;</li><li>• 05 und- Cantoneira amarela escada 1 metro;</li><li>• 02 und- Vassoura porta lateral 01 metro;</li><li>• 01 und- Adesivo vigia traseiro 2 metros X 1,5 metros impressão digital;</li></ul>	R\$ 2.330,00
7	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO NEOBUS CITYCLASS - PLACA EGI-6643</b>	SV	<ul style="list-style-type: none"><li>• Polimento geral comercial;</li><li>• Instalação cintos de segurança;</li><li>• Instalação botão acionamento porta;</li><li>• Higienização interna completa;</li><li>• Serviço de calafetação exterior teto completa;</li><li>• Instalação vassoura porta;</li><li>• Pintura suporte das malas interior;</li><li>• Serviço de pintura lateral traseira direita;</li><li>• Recuperação lateral traseira esquerda;</li><li>• Pintura 04 alargadores de roda;</li><li>• Pintura coluna esquerda e direita traseira;</li><li>• Tapeçaria banco motorista courvin;</li><li>• Pintura parachoque traseiro;</li><li>• Pintura das 06 rodas cor alumínio;</li></ul>	R\$ 6.760,00
8	<b>PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO NEOBUS CITYCLASS - PLACA EGI-6643</b>	PÇ	<ul style="list-style-type: none"><li>• 05 und- Cantoneira amarela escada 1 metro;</li><li>• 01 und- Jogo cinto de segurança especial para cadeira 4 pontas;</li><li>• 04 und- Jogo cinto de segurança;</li><li>• 02 und- Vassoura porta lateral 01 metro;</li><li>• 01 und- Adesivo vigia traseiro 2 metros X 1,5 metros impressão digital;</li><li>• 04 und- Aparabarro;</li><li>• 01 und- Kit pestana todas janelas;</li><li>• 02 und- Calote de rodas;</li><li>• 01 und- Lanterna de ré;</li><li>• 01 und- Tampa painel lado direito;</li><li>• 01 und- Botão externo acionamento porta;</li><li>• 01 und- Faixa refletiva parachoque traseiro</li></ul>	R\$ 4.070,00
9	<b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - ÔNIBUS CAIO FOZ SUPER - PLACA EGI-6645</b>	SV	<ul style="list-style-type: none"><li>• Polimento geral comercial;</li><li>• Instalação cintos de segurança;</li><li>• Higienização interna completa;</li><li>• Serviço de calafetação exterior teto completa;</li><li>• Instalação vassoura porta;</li><li>• Serviço de pintura ganchos frontais reboque;</li></ul>	R\$ 8.830,00



**Prefeitura Municipal de Miracatu**  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

			<ul style="list-style-type: none"><li>Recuperação parachoque dianteiro;</li><li>Pintura parachoque dianteiro;</li><li>Recuperação polaina dianteira esquerda;</li><li>Pintura polaina dianteira esquerda;</li><li>Recuperação lateral traseira esquerda;</li><li>Pintura lateral traseira esquerda;</li><li>Pintura colunas esquerda e direita traseira;</li><li>Recuperação folhas laterais centro lado direito;</li><li>Pintura folhas laterais centro lado direito;</li><li>Tapeçaria 04 bancos;</li><li>Pintura parachoque traseiro;</li><li>Pintura ganchos dianteiro reboque;</li><li>Pintura 06 rodas.</li></ul>	
10	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - ÔNIBUS CAIO FOZ SUPER - PLACA EGI-6645	PÇ	<ul style="list-style-type: none"><li>05 und- Cantoneira amarela escada 1 metro;</li><li>02 und- Jogo cinto de segurança especial para cadeira 4 pontas;</li><li>04 und- Jogo cinto de segurança;</li><li>02 und- Vassoura porta lateral 01 metro;</li><li>01 und- Adesivo vigia traseiro 2 metros X 1,5 metros impressão digital;</li><li>04 und- Aparabarro;</li><li>01 und- Forro interno lateral esquerdo parte traseira cor cinza;</li><li>30 und- Calha chuva plástico 1 metro;</li><li>01 und- Jogo adesivo traseiro tampão;</li><li>02 und- Retrovisor externo com suporte;</li><li>01 und- Botão externo acionamento porta;</li><li>01 faixa refletiva parachoque traseiro.</li></ul>	R\$ 5.330,00
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO VOLARE V8L 4X4 - PLACA EGI-6649	SV	<ul style="list-style-type: none"><li>Polimento geral comercial;</li><li>Instalação cintos de segurança;</li><li>Instalação botão acionamento de porta;</li><li>Higienização interna completa;</li><li>Serviço de calafetação superior teto completa;</li><li>Serviço de pintura ganchos frontais reboque;</li><li>Pintura parachoque traseiro;</li><li>Recuperação e pintura lateral traseira direita;</li><li>Serviço de instalação vassoura da porta</li></ul>	R\$ 4.800,00
12	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO VOLARE V8L 4X4 - PLACA EGI-6649	PÇ	<ul style="list-style-type: none"><li>01 und- Vidro da porta temperado;</li><li>05 und- kit cinto de segurança;</li><li>01 und- Espelho retrovisor com olho mágico;</li><li>01 und- Botão externo acionamento porta;</li><li>01 und- Faixa refletiva parachoque traseiro;</li><li>05 und- Cantoneira amarela escada;</li><li>02 und- Vassoura porta lateral 01 metro;</li><li>01 und- Adesivo vigia traseiro 2 metros X 1,5 metros impressão digital;</li><li>01 und- Faixa refletiva parachoque</li></ul>	R\$ 3.270,00
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO VOLARE V8L 4X4 - PLACA EGI-6650	SV	<ul style="list-style-type: none"><li>Polimento geral comercial;</li><li>Instalação cintos de segurança;</li><li>Higienização interna completa;</li><li>Serviço de calafetação exterior teto completa;</li><li>Instalação de vassoura porta;</li><li>Serviço de pintura ganchos frontais reboque;</li><li>Recuperação parachoque dianteiro;</li><li>Pintura parachoque dianteiro;</li><li>Instalação chapa cinza interna</li></ul>	R\$ 4.780,00
14	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO VOLARE V8L 4X4 - PLACA EGI-6650	PÇ	<ul style="list-style-type: none"><li>05 und- Cantoneira amarela escada 01 metro;</li><li>01 und- Jogo cinto de segurança especial para cadeira 4 pontas;</li><li>04 und- Jogo cinto de segurança;</li><li>02 und- Vassoura porta lateral 01 metro;</li><li>01 und- Adesivo vigia traseiro 2 metros X 1,5 metros impressão digital;</li><li>02 und- Adesivo brasão estado de SP;</li><li>01 und- Forro interno lateral esquerdo parte dianteira cinza;</li><li>01 und- Vidro janela dianteiro direito temperado;</li><li>01 und- Jogo adesivos traseiro tampão;</li><li>02 und- Retrovisor externo;</li><li>01 und- Capa superior plástico máquina da porta.</li></ul>	R\$ 4.220,00
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO VOLARE V8L 4X4 - PLACA EGI-6651	SV	<ul style="list-style-type: none"><li>Polimento geral comercial;</li><li>Instalação cintos de segurança;</li><li>Higienização interna completa;</li><li>Serviço de calafetação exterior teto completa;</li><li>Instalação de vassoura porta;</li><li>Serviço de pintura ganchos dianteiros reboque;</li><li>Pintura colunas esquerda e direita traseira;</li></ul>	R\$ 6.330,00



**Prefeitura Municipal de Miracatu**  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Tapeçaria banco motorista courvin;</li><li>• Pintura parachoque traseiro;</li><li>• Pintura 06 rodas;</li><li>• Recuperação parachoque dianteiro;</li><li>• Pintura parachoque dianteiro;</li><li>• Recuperação borracha alargador de rodas</li></ul>	
16	<b>PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS VEICULARES - MICRO VOLARE V8L 4X4 - PLACA EGI-6651</b>	PÇ	<ul style="list-style-type: none"><li>• 05 und- Cantoneira amarela escada 01 metro;</li><li>• 01 und- Jogo cinto de segurança especial para cadeira 4 pontas;</li><li>• 04 und- Jogo cinto de segurança;</li><li>• 02 und- Vassoura porta lateral 01 metro;</li><li>• 01 und- Adesivo vigia traseiro 2 metros X 1,5 metros impressão digital;</li><li>• 04 und- aparabarro;</li><li>• 02 und- Espelho retrovisor externo;</li><li>• 01 und- Botão externo acionamento de porta;</li><li>• 01 und- Faixa refletiva parachoque traseiro.</li></ul>	R\$ 3.130,00

Todo o suporte necessário para se atingir as metas acima especificadas ficará por conta da empresa contratada.

### DO PREÇO

**Cláusula 2ª** – Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o preço global de **R\$ 84.523,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais)**, conforme proposta de preços da Contratada que faz parte integrante do presente instrumento.

**Parágrafo Único** - O preço referido no caput inclui além do lucro, os custos fixos, custos variáveis, despesas com peças e mão de obra e tributos de qualquer natureza relacionadas com a prestação dos serviços objeto desta licitação.

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - Os pagamentos serão concedidos através de recursos próprios e serão efetuados à **CONTRATADA** no valor contratado, por veículo devidamente executado, observando a ordem cronológica de pagamentos.

§ 1.º - A Contratada deverá encaminhar a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU os respectivos instrumentos de cobrança com 05 (cinco) dias úteis de antecedência das datas de vencimento.

§ 2.º - Caso o vencimento recaia em dia que não haja expediente bancário o mesmo será prorrogado, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.

§ 3.º - O pagamento poderá ser feito diretamente à empresa vencedora, ou através de crédito em conta corrente.

### DO REAJUSTE

**Cláusula 4ª** - O preço contratado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses.

### DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**Cláusula 5ª** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (10/12/2018 à 10/12/2019).



## DO CRÉDITO

**Cláusula 6ª** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos próprios.

Ficha: 565 - Fonte de Recurso: 05.200.0004 – PNATE - Nota de Reserva: 1371

Ficha: 327 - Fonte de Recurso: 05.200.0003 – PNATE - Nota de Reserva: 1372

## DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**Cláusula 7ª** - Ser a única responsável pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações.

**Cláusula 8ª** - A Contratada assume integral responsabilidade por todos os serviços prestados. O preço referido no caput inclui além do lucro, os custos fixos, custos variáveis, despesas com peças e mão de obra e tributos de qualquer natureza relacionadas com a prestação dos serviços objeto desta licitação.

**Parágrafo Único** - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

**Cláusula 9ª** - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.

**Cláusula 10ª** - A Contratada é obrigada a dar garantia dos serviços prestado de no mínimo 90 (noventa) dias, sendo de sua inteira responsabilidade reparar, corrigir, consertar ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou irregularidades dentro do período de garantia.

**Cláusula 11ª** - A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

## DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

**Cláusula 12ª** - A conferência dos serviços objeto desta licitação serão acompanhados e atestados pelo responsável direto do transporte municipal de alunos e pelo Diretor do Departamento Municipal de Educação gestor do contrato.

## DAS PENALIDADES E MULTAS

**Cláusula 13ª** - Sem prejuízo das penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, serão estipuladas as seguintes multas:

§ 1.º - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas;

§ 2.º - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega do objeto.

**Cláusula 14ª** - A Contratante poderá aceitar, a seu critério, as justificativas apresentadas para eximir a Contratada das penalidades previstas neste instrumento.

**Cláusula 15ª** - As penalidades referidas, não impedem que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





### DO CASO DE RESCISÃO

**Cláusula 16<sup>a</sup>** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste contrato e aquelas constantes do artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula 17<sup>a</sup>** - O presente contrato poderá ser rescindido no caso de se verificar alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, observando o disposto no artigo 79 da mencionada Lei.

**Cláusula 18<sup>a</sup>** - O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previsto no artigo 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

**Cláusula 19<sup>a</sup>** - O presente instrumento está integralmente vinculado a **Convite nº 004/2018**, bem como a proposta de preços da Contratada, cujo edital atende o prescrito na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**Cláusula 20<sup>a</sup>** - O presente contrato é regulado expressamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais pertinentes, aplicáveis, inclusive, aos casos omissos.

### DO FORO DE ELEIÇÃO

**Cláusula 21<sup>a</sup>** - As partes elegem o foro da Comarca de Miracatu com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão judicial ou extrajudicial oriunda deste contrato. E, por estarem de acordo, subscreve o presente contrato em **03 (três)** vias, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

**Prefeitura Municipal de Miracatu, 10 de dezembro de 2018.**

**Ezigomar Pessoa Junior**  
Prefeito Municipal

**Acevel Comércio de Veículos e Peças Ltda.**  
Jonis Elias Novais Aceto  
RG nº 43.744.869-1 - CPF nº 355.057.128-35

**JAIR BEZERRA DA SILVA**  
Diretor do Departamento Municipal de Educação  
Gestor do Contrato

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Miracatu**  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000  
[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**CNPJ nº 46.583.654/0001-96**

**CONTRATADA: ACEVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

**CNPJ nº 10.370.221/0001-05**

**CONTRATO Nº 136/2018**

**CARTA CONVITE Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018**

**DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.523,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS DOS VEÍCULOS ESCOLARES POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 10 de dezembro de 2018.**

---

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Acevel Comércio de Veículos e Peças Ltda.  
Jonis Elias Novais Aceto  
RG nº 43.744.869-1 - CPF nº 355.057.128-35**



**Prefeitura Municipal de Miracatu**  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000  
[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**CNPJ nº 46.583.654/0001-96**

**CONTRATADA: ACEVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

**CNPJ nº 10.370.221/0001-05**

**CONTRATO Nº 136/2018**

**CARTA CONVITE Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018**

**DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.523,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CARROCERIAS DOS VEICULOS ESCOLARES POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Nome	EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	34.843.565-4
Endereço(*)	RUA JOÃO NAGLIATTI, 16, JARDIM FRANCISCA - MIRACATU/SP
Tel	(13) 3847-7000
e-mail	<a href="mailto:ezigomarpessoa@hotmail.com.br">ezigomarpessoa@hotmail.com.br</a>

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Cargo	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do órgão/Setor	AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, Nº 360, 2º ANDAR – CENTRO
Telefone e Fax	(13) 38477000 - (13) 3847 7003
e-mail	<a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

**Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 10 de dezembro de 2018.**

**Responsável:**

**LUIZ MUNIZ MEZZARANA**





**Prefeitura Municipal de Miracatu**  
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP  
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS**

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_